



Poder Judiciário  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 23/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 2837/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 02/2022, celebrado com a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de de suporte técnico especializado a softwares de licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe, em decorrência que o TRT16 foi partícipe do Pregão Eletrônico TRT12 nº 6789/2021, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

PABLO TEÓFILO DURANS – Fiscal  
GILBERTO CUNHA FILHO – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar o Servidor RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

/cds

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES